



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, tendo em vista a necessidade dos serviços.

1. CONTRATADO: VIVIANE RIBEIRO DE CAMARGO - G10 INFORMÁTICA, portadora do CNPJ nº **30.586.720/0001-41**, com endereço na Avenida Leonel Franco de Oliveira 4230, Centro, Aporé/GO, CEP: 75.825-000;

2 – RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Considerando, Menor/Melhor Proposta apresentada para aquisição dos seguintes objetos: 01 Câmera Bullet 20 MTS; 01 Fonte 12V; e 04 Conectores BNC, e apresentou a prestação do serviço de troca dos objetos, juntamente com valor em seu orçamento.

3 – OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 Câmera Bullet 20 MTS; 01 Fonte 12V; e 04 Conectores BNC, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aporé/GO, sendo que a empresa acima qualificada apresentou menor e melhor proposta.

4 – VALOR ESTIMADO: O valor estimado deste contrato é de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).

Considerando o exposto, deve a Câmara Municipal de Aporé/GO outorgar a contratação da “VIVIANE RIBEIRO CARMARGO – G10 INFORMÁTICA” pela Dispensa de Licitação.

Aporé/GO, 17 de Abril de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

CONTRATO N.º 042/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 24.858.391/0001-48, localizada na Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, nº 51, Bairro Nosso Senhor dos Passos, Aporé/GO, neste ato como CONTRATANTE representada pela sua Presidente Claudia Aparecida da Silva, que ao final assina e,

A **CONTRATADA VIVIANE RIBEIRO DE CAMARGO** - G10 INFORMÁTICA, portadora do CNPJ nº 30.586.720/0001-41, com endereço na Avenida Leonel Franco de Oliveira 4230, Centro, Aporé/GO, CEP: 75.825-000, celebram através deste:

- 1. DO OBJETO:** Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 Câmera Bullet 20 MTS; 01 Fonte 12V; e 04 Conectores BNC, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aporé/GO, sendo que a empresa acima qualificada apresentou menor e melhor proposta.
- 2. DA JUSTIFICATIVA:** Considerando, a Menor/Melhor Proposta apresentada para aquisição dos objetos acima descritos.
- 3. DA RAZÃO:** Considerando, Menor/Melhor Proposta apresentada para aquisição dos seguintes objetos: 01 Câmera Bullet 20 MTS; 01 Fonte 12V; e 04 Conectores BNC, e apresentou a prestação do serviço de troca dos objetos, juntamente com valor em seu orçamento.
- 4. DA BASE LEGAL:** Tal contratação se faz baseada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
- 5. DAS PENALIDADES E MULTAS:** A Contratante se compromete a informar os objetos, e após devida entrega, receber a nota fiscal da contratada e empenhar e liquidar. A Contratada se compromete a fornecer os objetos solicitados e após entrega, emitir a nota fiscal.
- 6. DO PRAZO E PRORROGAÇÃO:** Vigorará pelo prazo de doze meses, findando em 31 de dezembro de 2024.



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

7. **DO VALOR ESTIMADO:** é de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais), pagos em única parcela.

8. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para o adimplimento do preço correrão por conta da Câmara Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias: 01.031.0120.2.029.3.3.90.30 – Material de Consumo.

9. **DA RESCISÃO CONTRATUAL:** Havendo descumprimento total ou parcial deste contrato, ensejará sua rescisão, conforme disposto na Lei 14.133/21, artigo 124.

As partes elegem a Comarca de Itajá, Estado de Goiás, para sanar quaisquer dúvidas ou desacordos que possam surgir.

Aporé/GO, 17 de abril de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara (Contratante)

VIVIANE RIBEIRO DE CAMARGO – G10 INFORMÁTICA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____
